

DECRETO N.º 08066 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4985, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais), as dotações orçamentárias:

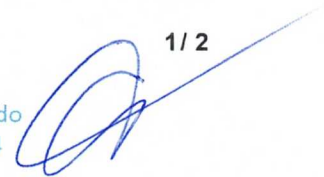
02 PODER EXECUTIVO	1.420.000,00
09 FUNDEB	1.420.000,00
01 FUNDEB	1.420.000,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.420.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289 1.420.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	1.420.000,00
09 FUNDEB	1.420.000,00
01 FUNDEB	1.420.000,00
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	2.400,20
3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	292 2.400,20
12 361 0038 2 0436 ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR	73.399,33
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300 58.399,33
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	301 15.000,00
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	29.209,47
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318 29.209,47
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	1.187.096,06
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320 1.000.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	321 116.056,06
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	324 71.040,00
12 365 0038 2 0438 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	21.100,06
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335 21.100,06
12 366 0034 2 0132 MANUTENÇÃO DO EJA - REGULAR	52.500,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	354 27.500,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355 25.000,00
12 367 0037 2 0146 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	54.294,88
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	356 15.000,00

SI GE

1 / 2



3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357	24.294,88
3 1 90 13 00	OBRI GACOES PATRONAIS	358	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,29 de novembro de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91